



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

OFÍCIO nº 180/2025/GP

São Raimundo Nonato/PI, 16 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal que dispõe o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em razão da criação de novas secretarias municipais, e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, tenho a honra de encaminhar, por meio deste ofício, para apreciação e deliberação desta Casa, o Projeto de Lei Municipal que dispõe o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em razão da criação de novas secretarias municipais, e dá outras providências.

A proposta visa promover maior eficiência na gestão pública municipal, garantindo melhor estrutura organizacional, distribuição de competências e aprimoramento dos serviços prestados à população, diante da criação das novas Secretarias Municipais.

Considerando a importância da matéria para o aprimoramento da administração pública local, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Certos do compromisso desta Câmara com o desenvolvimento de nosso município, agradecemos desde já a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
34

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.16
14:21:58 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 16/07/2025

LIDO na Sessão de

ENCAMINHADO(a) Comissão(es):

() CCJ () CFT () CFT () CFT

Em

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Votação em 18/07/25

APROVADO

11 VOTOS A FAVOR CONTRA E 2 ABSTENÇÃO

Ronybuef

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 1ª Votação em 18/07/25

APROVADO

11 VOTOS A FAVOR CONTRA E 2 ABSTENÇÃO

Ronybuef

Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1.ª Votação em 18/07/25
APROVADO
11 VOTOS A FAVOR 0 CONTRA E 2 ABSTENÇÃO
Ronybriel
Secretário da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 11/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2.ª Votação em 18/07/25
APROVADO
11 VOTOS A FAVOR 0 CONTRA E 2 ABSTENÇÃO
Ronybriel
Secretário da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em razão da criação de novas secretarias municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Lei Orçamentária Anual de 2025, um **Crédito Adicional Especial** no valor total de **R\$ 5.773.000,00** (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil reais), destinado à criação de dotações orçamentárias vinculadas às novas unidades administrativas instituídas pela Lei Complementar nº 03/2025.

Art. 2º Para viabilizar a execução da despesa objeto deste crédito adicional, ficam criadas no orçamento as seguintes dotações e seus elementos de despesa:

Código	Especificação	Valor (R\$)
15.452.0008.2666.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$1.154.600,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$188.650,00 FR 500
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$288.650,00 FR 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$50.000,00 FR 500
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$3.000,00 FR 500
3.3.90.30.00	Material De Consumo	R\$60.000,00 FR 500
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$5.000,00 FR 500
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	R\$130.000,00 FR 500
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.37.00	Locação De Mão-De-Obra	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunica	R\$10.000,00 FR 500



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	R\$12.000,00 FR 500
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$12.000 FR 500
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$115.460,00 FR 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$91.460,00 FR 500

Código	Especificação	Valor (R\$)
04.182.0002.2667.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$1.154.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$188.650,00 FR 500
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$288.650,00 FR 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$50.000,00 FR 500
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$3.000,00 FR 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$60.000,00 FR 500
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$5.000,00 FR 500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$130.000,00 FR 500
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	R\$12.000,00 FR 500
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$12.000 FR 500
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$115.460,00 FR 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$91.460,00 FR 500

Código	Especificação	Valor (R\$)
04.122.0002.2668.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	R\$1.154.600,00



3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$188.650,00 FR 500
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$288.650,00 FR 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$50.000,00 FR 500
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$3.000,00 FR 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$60.000,00 FR 500
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$5.000,00 FR 500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$130.000,00 FR 500
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	R\$12.000,00 FR 500
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$12.000 FR 500
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$115.460,00 FR 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$91.460,00 FR 500

Código	Especificação	Valor (R\$)
04.122.0002.2669.0000	SECRETARIA MUN.DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL	R\$1.154.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$188.650,00 FR 500
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$288.650,00 FR 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$50.000,00 FR 500
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$3.000,00 FR 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$60.000,00 FR 500
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$5.000,00 FR 500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$130.000,00 FR 500



3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	R\$12.000,00 FR 500
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$12.000 FR 500
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$115.460,00 FR 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$91.460,00 FR 500

Código	Especificação	Valor (R\$)
04.122.0002.2670.0000	SEC. MUN. DA JUVENTUDE POLÍTICA SI/ DROGAS E FOMENTO AO LAZER	R\$1.154.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$188.650,00 FR 500
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$288.650,00 FR 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$50.000,00 FR 500
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$3.000,00 FR 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$60.000,00 FR 500
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$5.000,00 FR 500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$130.000,00 FR 500
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$50.000,00 FR 500
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$39.190,00 FR 500
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	R\$10.000,00 FR 500
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	R\$12.000,00 FR 500
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$12.000 FR 500



4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$115.460,00 FR 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$91.460,00 FR 500
Total suplementado		R\$5.773.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes, conforme demonstrado a seguir.

Código	Especificação	Valor (R\$)
12.361.0004.2040.0000	FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$-3.500.000,00 FR 540
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$-92.000,00 FR 543
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$-144.000,00 FR 543
12.365.0004.2040.0000	FUNDEB	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$-144.000,00 FR 543
10.301.0005.1066.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$-1.000.000,00 FR 601
10.301.0005.1665.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$-293.000,00 FR 601
27.812.0011.1039.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$-600.000,00 FR 700
Total Anulado		R\$ -5.773.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alteração por meio de decreto, caso haja necessidade de readequação deste plano de ação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2025.**

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, 16 de julho de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244
844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.16
12:20:49 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

JUSTIFICATIVA

A presente Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar a criação de dotações orçamentárias específicas para atender às novas unidades administrativas criadas pela Lei Complementar nº 03/2025. Tais unidades foram instituídas com o objetivo de promover maior eficiência na gestão pública municipal, garantindo melhor estrutura organizacional, distribuição de competências e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Considerando que tais unidades não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, faz-se necessária a abertura deste crédito adicional especial, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

O valor ora proposto será alocado conforme os programas e ações definidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência na execução orçamentária.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o equilíbrio fiscal, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento sustentável de São Raimundo Nonato.

São Raimundo Nonato – PI, 16 de julho de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:3524484
4334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.16
14:11:49 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal